



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**  
**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DAS**  
**PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS**

Aos **17 (dezesete)** dias do mês de **março** do ano de **2020**, às **10h32min**, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, estabelecida no prédio da Policlínica Regional Dr. Plácido Marinho de Andrade, situada na Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13, bairro Campo de Aviação, nesta cidade de Acaraú/CE, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Resolução nº 181/2015, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Sr. **Genilson Marques da Silva** - Presidente, Sr. **Rafael Silva de Araújo** e Sra. **Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas** - Membros, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos neste edital e seus anexos, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, dado tolerância de 15 (quinze) minutos, iniciou a sessão com o recebimentos, simultaneamente, dos envelopes de “01 - Documentação de Habilitação”; “02 - Proposta Técnica” e “03 - Proposta de Preço” da única licitante/empresa participante: **1. E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.644/0001-94, representada por Sócio Administrador, o Sr. **Erivaldo Teodósio Dutra**, inscrito no CPF sob o nº 771.182.783-00 e, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**, Processo nº 001/2020 e, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**Documento**” que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo único licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea “a”**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação. A Comissão de Licitação deu início a

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú – CE

E-mail: cpsma2013@gmail.com

Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3661-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

[www.cpsma.ce.gov.br](http://www.cpsma.ce.gov.br)

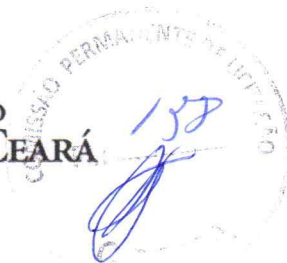




**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU

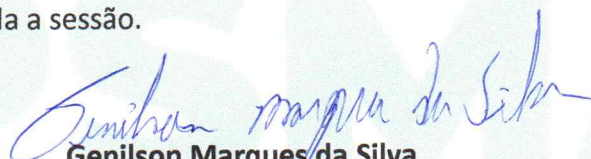


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

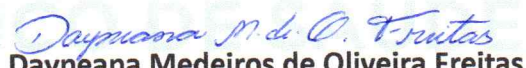


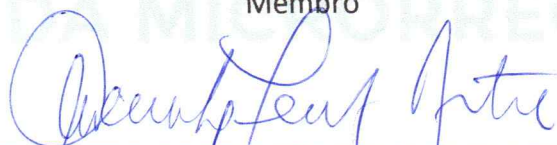
ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

análise da proposta técnica e a divulgação do resultado do julgamento, **declarando a classificação da proposta técnica** da única licitante presente no certame, conforme relatório em anexo e submetido à empresa presente. Declarou-se ainda a **Nota Técnica** da empresa conforme item 6 do edital, sendo esta **pontuação igual a 95 (noventa e cinco) pontos** para a empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica. Prosseguindo com o certame a Comissão de Licitação passou a abertura e análise da **proposta de preços** da empresa licitante, **declarando-a devidamente habilitada e classificada** por atender aos requisitos editalícios. Fica, portanto, declarada vencedora da presente licitação a empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**, com o **Valor Global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Consigna-se por fim que todos os atos e cálculos para o julgamento da proposta técnica e de preços deste certame constam de relatório em anexo do conhecimento do licitante presente. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas (técnica e preço) e perguntou se a licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada referente à proposta analisada, com fulcro no **art. 109, inciso I, alínea “b”**. Estando presente à sessão o representante da única licitante desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela licitante. Às **12h22min**, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
**Genilson Marques da Silva**  
Presidente

  
**Rafael Silva de Araújo**  
Membro

  
**Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas**  
Membro

  
**E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**  
**CNPJ(MF) nº 13.042.644/0001-94**  
Sr. Sócio Administrador: Erivaldo Teodósio Dutra  
CPF: 771.182.783-00  
Licitante